



Exercício: 2024

Page 1 of 3

Projeto de Lei nº 1495/2024

Sumula: Dispõe sobre CRÉDITO ESPECIAL **Anulação Parcial** ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e Dá Outras Providências.

O(a) Prefeito de SÃO FELIPE D'OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie.

Faz saber que a Câmara Municipal de SÃO FELIPE D'OESTE Estado de Rondônia, aprovou e o (a) Prefeito(a) sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até 3.000,00 (três mil reais)

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
08.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
08.001.20.606.0015.1.361.	C.C 57.387-6 - CONV Nº CNV 378/SEAGRI/PGE/2023 PROC 0025.004535/2023-76 SERV AQUIS DIST FERT ORG	
160 - 3.3.90.32.00.00 17010000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.000,00
Total Suplementação:		3.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Anulação Parcial e/ou Total da dotação**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso III da Lei 4.320/64.**

Redução

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
03.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DA SEMAF	
03.001.99.999.9999.9.999.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
41 - 9.9.99.99.00.00 15000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.000,00
Total Redução:		3.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D OESTE
Estado de Rondônia

**** Elotech ****
07/05/2024

Exercício: 2024

Page 2 of 3

Artigo 3º- Fica alterado parcialmente no Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício orçamentário vigente.

Artigo 4º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SÃO FELIPE D'OESTE, Estado de Rondônia, em 07/05/2024.

SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA
Prefeito





Exercício: 2024

Page 3 of 3

Projeto de Lei nº 1495/2024

Sumula: Dispõe sobre CRÉDITO ESPECIAL **Anulação Parcial** ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e Dá Outras Providências.

JUSTIFICATIVA

Atenciosamente

SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA
Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D
OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA



Mensagem de Lei nº. 1073/2024 de 07 de maio de 2024.

Excelentíssimo Presidente,
EDIMAR INÁCIO ROSA
Presidente da Câmara de Vereadores São Felipe D'Oeste-RO

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa respeitável Câmara de Vereadores em Regime de Urgência Especial, o **Projeto de Lei nº. 1495/2024** que **“Abre Crédito Especial por Anulação Parcial de Dotação - R\$ 3.000,00 – Contrapartida - Aquisição e Distribuição Fertilizante Orgânico - SEMAP e dá outras providências”**.

Esse Projeto de Lei visa efetuar ajustes orçamentários por conta da necessidade do município para aportar o valor da Contrapartida para efetuar a aquisição e distribuição de fertilizante orgânico aos produtores rurais em cumprimento ao Termo de Convênio nº CNV/378/SEAGRI/PGE/2023.

Esperamos que a análise deste Projeto de Lei permita uma discussão democrática e construtiva entre o Poder Executivo e Legislativo, é que submetemos aos nobres Vereadores para a devida aprovação.

Sendo o que tínhamos para o presente, elevo o ensejo de votos, estima e considerações, em tempo estamos à disponibilidade de Vossa Senhoria e seus pares para discutir e prestar esclarecimentos necessários.

São Felipe D'Oeste/RO, 07 de maio de 2024.

Sidney Borges de Oliveira
Prefeito de São Felipe D'Oeste-RO

Prefeitura de São Felipe d'Oeste
Este documento foi assinado digitalmente por Sidney Borges de Oliveira (CPF ###.###.697-##), em 07/05/2024 - 19:26, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://lksign.lxsistemas.com.br/pmsaofelipe/documentoAssinado/40277>. Folha 4 de 4

